



**CLUBE DOS OFICIAIS
MILITARES MINEIROS**

QUADRO DE RESUMO – VALORES DE DIÁRIAS

COLÔNIA CARAPEBUS/ES – POUSADA DA BOA ESPERANÇA/MG

ANEXO A PORTARIA 003/2023

DIÁRIAS:

SITUAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	
	BAIXA TEMPORADA	ALTA TEMPORADA
SÓCIO / DEPENDENTE	55,00	77,00
CRIANÇA (DE 04 A 12 ANOS)	33,00	47,00
NÃO SÓCIO	72,00	105,00
CRIANÇA (DE 04 A 12 ANOS)	39,00	54,00

DIÁRIA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.


CEL JOSÉ GUILHERME DO COUTO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 003/2023

Altera os valores das diárias de hospedagem na Colônia de Férias de Carapebus/ES e Hotel Pousada de Boa Esperança-MG e dispõe sobre outras providências.

O Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no Art.38. do Estatuto do COPM e,

Considerando a necessidade da adequação das diárias de hospedagem aos custos da Colônia de Férias de Carapebus/ES e da Pousada de Boa Esperança/MG;

Considerando que o último reajuste dessas diárias de hospedagem ocorreu em outubro de 2020:

RESOLVE majorar as diárias de hospedagem nos referidos locais de férias e lazer, então vigentes, que passam, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a vigorar com os seguintes valores:

1. Sócios e dependentes:

1.1. Diárias nos períodos considerados de "Alta Temporada":

R\$77,00 (setenta e sete reais)

- Criança:

- De 4 a 12 anos de idade – R\$47,00 (quarenta e sete reais).

1.2. Diárias nos períodos considerados de "Baixa Temporada":

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

- Criança:

- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 33,00 (trinta e três reais).



2. Não Sócio:

2.1. Diárias nos períodos considerados de "Alta Temporada":

R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

- Criança:

- De 4 a 12 anos de idade – R\$54,00 (cinquenta e quatro reais).

2.2. Diárias nos períodos considerados de "Baixa Temporada":

R\$ 72,00 (setenta e dois reais)

- Criança:

De 4 a 12 anos de idade – R\$39,00 (trinta e nove reais).

3. Prescrições diversas:

3.1. A Diretoria do COPM fará publicar comunicado aos sócios sobre os períodos considerados "Alta Temporada", bem como das condições das reservas (Pacotes);

3.2. Nos períodos considerados "Alta Temporada", a hospedagem de não sócio (item 2.) só será admitida com a presença do sócio titular ou do cônjuge/companheira(o);

3.3. Não é permitida a presença de animais domésticos durante a hospedagem;

3.4. A hospedagem de menores de idade só será admitida quando acompanhados por um adulto responsável;

3.5. Cancelamento da Reserva de Hospedagem (RH):

Condicional a não ocupação da Unidade de Hospedagem (UH) por outro hóspede, o cancelamento da RH implica no pagamento, a título de "now show", das seguintes taxas:



CLUBE DOS OFICIAIS
MILITARES MINEIROS

Havendo desistência da reserva, em qualquer situação, será cobrada a "taxa de expediente", no valor de 5% (cinco por cento) da reserva;

- Do vigésimo ao décimo dia: 10% do valor da reserva;
- Do nono dia até ao dia da hospedagem: 30% do valor da reserva.

O COPM não se responsabiliza pela não relocação da UH para outro hóspede.

4. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.


CEL JOSÉ GUILHERME DO COUTO
PRESIDENTE